

## ANEXO 07

### PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO TERRITÓRIO

**Este anexo deve ser utilizado apenas para fins de orientação. O PROPONENTE deverá enviar o PORTFÓLIO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO TERRITÓRIO em arquivo único, em formato PDF, com até 5MB contendo todas as informações necessárias.**

#### **Orientações:**

Em todo material disponibilizado deverá constar o nome do PROPONENTE/COLETIVO, devendo também, obrigatoriamente, ser possível identificar de forma clara a realização da atividade à qual o material se refere no território onde o PROPONENTE/COLETIVO atua há pelo menos 02 (dois) anos promovendo transformações socioculturais positivas. Todo material deve estar acompanhado, obrigatoriamente, de imagem, fonte de referência e/ou link para respectiva comprovação. Apenas para atividades comprovadas através de material impresso/físico não há obrigatoriedade de link.

Não serão aceitos como comprovação os materiais com o nome do representante legal, sócios ou RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO da PROPOSTA CULTURAL. Somente serão aceitas as comprovações com o nome do PROPONENTE/COLETIVO.

Todo material disponível neste anexo deverá estar organizado, preferencialmente, em ordem cronológica, separado em grupos.

#### **Materiais aceitos como comprovação:**

- Prints de sites e páginas de redes sociais, contendo o nome do PROPONENTE/COLETIVO, e data da publicação (incluindo o ano) visíveis, acompanhados dos seus respectivos links.
- Publicações em Diário Oficial, Condecorações, Premiações, Troféus, Medalhas e Documentações emitidas por fontes/órgãos oficiais nos quais sejam mencionados claramente o nome ou a logomarca do PROPONENTE/COLETIVO.
- Fotos nas quais o nome ou a logomarca do PROPONENTE/COLETIVO esteja claramente identificado, contendo data (incluindo o ano) e fonte visíveis, acompanhados dos seus respectivos links.
- Prints de vídeos de apresentações ou eventos nos quais o PROPONENTE/COLETIVO esteja identificado, contendo data (incluindo o ano) e fonte visíveis, acompanhados dos seus respectivos links.
- Notícia, matéria de jornal ou revista impressos - com a menção do nome do

PROPONENTE/COLETIVO, claramente sinalizado e legível - contendo data (incluindo o ano), fonte de referência e link (se houver).

- Material de divulgação contendo o nome do PROPONENTE/COLETIVO, contendo local e data de realização da atividade (incluindo o ano).